

PORTARIA Nº 0503/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1738.0036/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo indicado para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Fenix serviços especializados eireli	05/2022	Serviços de limpeza e conservação, com o fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos).	31/03/2022 a 30/03/2023	CAPS AD	Suplente: Leyzy Silva de Oliveira
02	NutriService	06/2018	Serviço de Produção e Distribuição de Alimentação Coletiva direcionada a pacientes internados, acompanhantes legalmente instituídos e trabalhadores plantonistas das Unidades Hospitalares da rede SUS.	02/09/2021 a 01/09/2022	CAPS AD	Titular: Larissa Rola Da Silva e Suplente: Rosa Natalia Muniz Carneiro Mota

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde, publicado no diário oficial nº 7.623 do dia 10 de março de 2022 na PORTARIA NORMATIVA Nº 0002/2022-SESA, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual;

Art. 3º Revoga-se parcialmente a Portaria nº 0790/2021 no item fiscal Titular: Josielma Alves da Silva e Suplente: Ellen da Costa Pereira, Contrato 06/2018, unidade CAPS AD.



Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 11 de julho de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

